



MINISTÉRIO DA
CULTURA



NOTA TÉCNICA Nº 004/SEMECULT/2024

EDITAIS 030 e 031-SEMECULT-2023

PRORROGAÇÃO PRAZO CONTRAPARTIDAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Finalização para Execução da Lei Paulo Gustavo vem por meio desta NOTA TÉCNICA, prorrogar os prazos de realização das **Contrapartidas Culturais e Prestação de Contas** a serem apresentadas pelos beneficiários dos Editais supra citados, entendendo das dificuldades encontradas pela classe artística envolvida.

PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTRAPARTIDAS: até 15/06/2024.

Nesse sentido fica mantida a data de Execução principal do projeto para até o dia 28/06/2024, como previsto no Calendário já publicado e de conhecimento de todos os participantes.

Todas as dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: leipaulogustavosjm@gmail.com

São João de Meriti, 18 de junho de 2024.

**Comissão Técnica de Elaboração, Avaliação e Finalização
para Execução da Lei Paulo Gustavo e Lei Aldir Blanc II**